



ORDEM DE SUSPENSÃO

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0631 de 09 de abril de 2024, na competência de Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que após a regular publicação do Edital do **Pregão Eletrônico nº PE/2024.014-SRP-GPI-SECAD**, foi aportado pedido de Impugnação formulado pela empresa : JK FERREIRA LTDA, CNPJ nº 11.366.600/0001-94, suscitando pontos que necessita da devida retificação, por parte desta Administração Pública;

Considerando que os questionamentos formulados podem ensejar o reconhecimento da ocorrência de vícios e omissões no ato convocatório da licitação que, por conseguinte, podem gerar a necessidade de retificação do Edital e seus Anexos;

Considerando a necessidade de assegurar tempo hábil para análise e, eventualmente, garantir a promoção das alterações no Edital caso necessárias e, com isso, evitar ainda possíveis prejuízos à competitividade da licitação ou à Administração Pública Municipal;

Considerando que a continuidade do certame sem que sejam previamente prestados os esclarecimentos necessários pode resultar na inobservância de aspectos legais e normativos;

Considerando, a prerrogativa de autotutela, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos e, que o eventual saneamento das falhas técnicas é indispensável ao regular prosseguimento da licitação;

Considerando a necessidade de se fazer observar os princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Economicidade e Eficiência;

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente *sine die*, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.014- SRP-GPI-SECAD, para responder a impugnação apresentada e que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS**, conforme as quantidades e especificações constantes no Edital, Termo de Referência, e demais informações contidas no **Processo Administrativo/Eletrônico nº 2024001979 / 2024022311018**;

Secretaria Municipal de Administração de Gurupi/TO,
aos 19 dias, do mês de junho de 2024.

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0631/2024